



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 /2001

"Declara de utilidade pública a
Academia Roraimense de Letras e dá
outras providências".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050
de 12.11.93 e sua alteração, a Academia Roraimense de Letras, CGC 22905780/0001-51,
fundada em 09.01.89, com sede a Praça do Centro Cívico nº 202 Centro-Palácio da Cultura
nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são
assegurados os direitos e vantagens constantes na legislação vigente .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 31 de julho de 2001.

Dep. **BERINHO SANTIM**
Presidente

Dep. **JALSER RENEER PADILHA**
1º Secretário

Dep. **URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO**
3º Secretário